



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 14:02:41.147 - PL261424
EMC 1705/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1705/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente ao
Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se o **Objetivo 5 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Objetivo 5. Garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades raciais, de gênero, de nível socioeconômico e regionais”.

JUSTIFICATIVA

A explicitação das desigualdades raciais, de gênero, nível socioeconômico e regionais, no Objetivo referente à garantia de aprendizagem nos ensinos fundamental e médio, decorre das evidências presentes em todas as pesquisas e análises sobre a educação brasileira, e é importante para que elas sejam endereçadas em suas especificidades por conta de seu efeito deletério no desenvolvimento do nosso ensino, das nossas crianças e de sua infância e, em consequência, de nosso País.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257368155800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 7 3 6 8 1 5 5 8 0 0 *